

COMUNICADO

Maia, 26 de março de 2020

No contexto da pandemia de COVID-19 e atenta a situação de crise em que já vivemos, entendeu a Câmara Municipal da Maia adotar diversas medidas de Apoio Social. No que toca às Rendas da Habitação Social Municipal, será implementado o seguinte:

1- Os moradores que **comprovadamente tenham os seus rendimentos diminuídos devido ao impacto da Covid-19**, podem pagar as rendas e prestações de regularização de dívidas referentes a abril, maio e junho, por prestações mensais nos seis meses seguintes (entre julho e dezembro), através de acordo feito, caso a caso, sem qualquer penalização. Para o efeito, devem contactar **937 503 459** (Dr.^a Joana Verdelho).

2- A Espaço Municipal vai continuar a receber o pagamento das Rendas na Tesouraria, que **estará aberta só no período da manhã, entre as 9h e as 13: 30h**.

3- O prazo de pagamento das Rendas **inicia-se no dia 2 e é alargado até ao dia 20**.

4- Os moradores que pretendam **pagar em dinheiro** devem trazer o Número do Contrato e, sempre que possível, o valor exato a pagar.

5- Os moradores que tiverem possibilidade poderão **pagar por transferência bancária**. Para o efeito, devem contactar **936 884 462** (Dr. Tiago Valente) ou **931 310 034** (Dr.^a Aida Soares).

6- Os moradores obrigados a **isolamento social pelo Plano de Emergência Nacional e que não tenham quem possa proceder por eles ao pagamento da renda**, devem contactar a Espaço Municipal, que recolherá a renda e entregará o respetivo recibo. Para o efeito, devem contactar **936 821 384** (Dr.^a Joana Barbosa) ou **937 503 461** (Dr.^a Lucília Pires de Lima).

7- A Espaço Municipal vai implementar, tão breve quanto possível, o pagamento através de Referência Multibanco e PayShop.

O Administrador



Inácio Fialho de Almeida